LEI Nº 1846, DE 21 DE MARÇO DE 2005.

*Súmula*: Denominação de Rodolpho Schaphauser, a Pista de Laço localizada no Parque Municipal de Eventos da Lapa-Pr.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rodolpho Schaphauser a Pista de Laço localizada no Parque Municipal de Eventos da Lapa,Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 21 de Março de 2005.

*Miguel Batista*
Prefeito Municipal